



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de Umbaúba**

Período: 01/07/2022 a 30/09/2022

Gestor: **Fernando Augusto Prado de Santana Costa**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal N° 809 de 17 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal N° 804 de 06 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 810 de 17 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.842.875,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.777.875,00
Despesas de Capital	65.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.842.875,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

**2.1** – O valor repassado pelo Poder Executivo neste o período em análise totalizou em **R\$ 691.746,03 (Seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e seis e três centavos)**. Segue



Câmara Municipal de  
**Umuaba**

abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.383.492,06	-
Neste trimestre	R\$ 691.746,03	-
Acumulado	<b>R\$ 2.075.238,09</b>	-

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2022, importava em **R\$ 85.941,23 (Oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)**

Bancos-Banese C/mov- 300058-3	R\$ 80.914,59
Banco-Caixa Econômica c/ 2-0	R\$ 5.026,64
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.941,23</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

**2.3** – A receita extra orçamentária neste trimestre importou em **R\$ 464.973,37 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS – SERVIDOR	R\$ 118.384,88
INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PF	R\$ 192,54
EMPRESTIMO CAIXA	R\$ 32.052,16
EMPRESTIMO BANESE	R\$ 194.345,59
PENSÃO JUDICIAL	R\$ 18.436,40
IRRF – FOPAG	R\$ 101.561,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 464.973,37</b>

### **3 – DESPESA**



Câmara Municipal de  
**Umuába**

**3.1** – A despesa empenhada até o trimestre foi o montante de **R\$ 2.572.154,81 (Dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas até o período, importou em **R\$ 2.041.976,39 (Dois milhões, quarenta e mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas até o período a importância de **R\$ 2.010.810,89 (Dois milhões, dez mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
Até o trimestre anterior	R\$ 2.546.346,67	R\$ 1.413.796,76	R\$ 1.384.933,21
Neste trimestre	25.808,14	R\$ 628.179,63	R\$ 625.877,68
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 2.572.154,81</b>	<b>R\$ 2.041.976,39</b>	<b>R\$ 2.010.810,89</b>

**3.2** - A despesa extra orçamentária no trimestre totalizou em **R\$ 454.929,47 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**, assim desdobrada:

INSS – SERVIDOR	R\$114.929,54
EMPRESTIMO CAIXA	R\$ 27.029,02
INSS – PRESTAÇÃO DESERVIÇOS	R\$218,39
EMPRESTIMO BANESE	R\$ 194.345,59
PENSÃO JUDICIAL	R\$ 18.436,40
IRRF – FOPAG	R\$ 99.970,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 454.929,47</b>

**3.3** – Foram abertos até o período créditos adicionais no montante de **R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 432.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00



Câmara Municipal de  
**Umuába**

Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 432.000,00</b>

### 3.4 – DIÁRIAS

Até o período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.144.419,31 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.452.666,66 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

## 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

Durante o período auditado foram realizados 03 (três) inexigibilidade e 04 (quatro) Pregão Presencial.

## **6 – CONTRATOS**

Durante o período auditado foram realizados no total de 17(dezessete) contratos.

## **7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Umbaúba/SE, 30 de setembro de 2022.

**José Francisco dos Santos**  
Responsável pelo Controle Interno



Câmara Municipal de  
**Umbaúba**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAUBA**

C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Terceiro Trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Umbaúba, (Se) 30 de setembro de 2022.

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
Responsável pelo Controle Interno